N.° 8.

Ill.mo Snr.

Tenho a honra d'accuzar o Officio de V.S. de 12. recebido em 14 do corrente, pedindome a communicação dos passos que tenho dado e das informaçoens que tenho podido obter sobre a importancia das cargas dos navios Inglezes apresados pela Esquadra Imperial no Rio da Prata.

Lastimando que os navios sobre que V.S. me officia são os quatro inscritos no pedacinho de papel que me entregou, unicos a respeito dos quaes V.S. conferenciou comigo, e a respeito dos quaes, logo lhe expuz, que relativo ao capito dos Estados Unidos, só pelo Consulado geral do Imperio se poderia alli obter informação e que quanto ao partido de Liverpool, me constava nada se poderia obter n'Alfandega daquelle porto, a menos que se não tentasse exhortar a alguns dos empregados, vindo assim mesmo a ter só documento confidencial e não official; restando por conseguinte só os dous vazos, Aleta, e de Guernsey sobre o primeiro dos quaes, julguei de ver o que alcançar pudesse do Consul Geral de Buenos Ayres nesta e obtive d'officio ao Vice Consul do Imperio n'aquella cidade; e que havendo promettido e do resultado passado a dar em pessoa parte a V.S., por quatro differentes vezes, antes e depois das duas horas da tarde, em que por se achar V.S. ausente ou occupado me foi sempre hermetico fallar com V.S., para transmetter o resultado de minhas deligencias, o communiquei ao Snr Addido, Gaspar José Lisboa, a quem fiz entrega do importante documento de Guernsey que só depois invalidar deve a reclamação daquelles proprietarios e assim mais que do Consulado de Buenos Ayres nada podia haver, parecendo que sobre os mais vazos e cargas pelos quaes as partes havião trazido e continuavão a recorrer aos Consulados do Imperio

(sem certidão das formas de Magistrados ou Notarios) seus documentos;
achava estes tão diversos e não poucos, tão irregulares e incoherentes que
não podia que presumir, serião pela mayor parte, se não in toto,
inadmessiveis pelos Commissarios do Imperio, ainda quando estes ao
de Limitassem ao precedente do invariavelmente exigido pelas
antigas Commissões mistas neste, das reclamações Hollandezas
Suecas, Dinamarquezas e diversas outras nascidas durante a guerra
passada; tudo o que fazia o mesmo Snr Lisboa de communicar
a V.S. e tenho a honra de repetir.

Deos Guarde a V.S. Consulado Geral do Brazil — Londres
a 16 de Dezembro de 1829.

Illm.o Snr Luis Augusto Rebello da Silva Monteiro

J.a J.a J.a

B. de Pindé